PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida São Paulo, 1123 - Fones: Gabinete e Secretaria, 064
Expediente, 063
Almoxarifado, 176
Junta de Serviço Militar, 079

DECRETO Nº 1.582 DE 06 DE ABRIL DE 1.977

" Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional, Suplementar, nos têrmos do Item I, Artigo 41, da Lei nº4.320/64".-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

D E C R E T A:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional, Suplementar até a importância de Cr$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos cruzeiros), que se destinará à suplementação da seguinte dotação do orçamento analítico da despesa:

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino de Primeiro Grau

3.2.0.0. Transferências Correntes

3.2.1.0. Subvenções Sociais

3.2.1.4. Instituições Municipais

08452132.6 subvenção à Comissão do Mobral de Parapuã.....Cr$10.500,00

Artigo 2º- Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes do "excesso de arrecadação a se verificar nas diversas rubricas da receita do orçamento analítico vigente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 06 de Abril de 1.977.

Guido Beloni
Prefeito Municipal

Avenida São Paulo, 1123 - Fones: { Gabinete e Secretaria, 064
Expediente, 063
Almoxarifado, 176
Junta de Serviço Militar, 079

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no - lugar de costume.-

Sumie Ikeda dos Santos
Secretária